

**RETIFICAÇÃO ITEM 6.1.2 EDITAL 001/2024****Item:**

6.1.2. Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao pré-Projeto, sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre a proposta submetida, bem como a exequibilidade da pesquisa proposta (5 pontos); sua capacidade de articulação metodológica e conceitual quanto à linha de pesquisa pretendida (3 pontos); pertinência de seu percurso intelectual e acadêmico quanto à área do processo seletivo (2 pontos).

Onde se lê:

**5(pontos) leia-se 50 pontos;**

**3 (pontos) leia-se 30 pontos;**

**2 (pontos) leia-se 20 pontos.**

Brasília, 27 de maio de 2024.

Informamos ainda que as solicitações de recurso/reconsideração deverão ser encaminhadas para o e-mail [spgfsdoc@unb.br](mailto:spgfsdoc@unb.br) (seguindo o prazo do item 8 do Edital - Cronograma) para registro. Informamos ainda que as solicitações deverão ser enviadas em formato PDF e devem estar legíveis. Só serão confirmadas ao receberem como resposta o número do processo SEI criado - se não receberem favor reencaminhar - [Formulário de Reconsideração / Recurso](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Sadi Monteiro, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 27/05/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11281698** e o código CRC **9C0098BC**.